



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 02/2018

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 02

Em 08 de 01 de 2018

As 16:10 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2100 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

00001 – REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 200.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 200.000,00

ART. 2º – PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º, DESTES PROJETO DE LEI SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DECORRENTES DA LEI Nº 2609/2013 DE 07/06/2013.

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2100 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00001 – REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 200.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO:

R\$ 200.000,00

ART. 3º – A INCLUSÃO DO NOVO DETALHAMENTO 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, PARA ATENDER A PORTARIA CONJUNTA N. 2/STN/SOF/2017, A QUAL ALTERA PONTUALMENTE A PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SOF N. 163 DE 01/05/2001.

ART. 4º – FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2018, APROVADA PELA LEI Nº 3355/2017, DE 30/06/2017 E 3396/2017 DE 15/11/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º – ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Justificativa

Solicitamos a criação da dotação orçamentária devido a inclusão do novo detalhamento de serviços de tecnologia, atendendo a portaria conjunta nº 02/STN/SOF/2017, a qual altera pontualmente a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 01/05/2001.

Castro, 02 de janeiro de 2018.

Moacyr Elias Fadel Junior
Prefeito Municipal